# CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

**RESOLUÇÃO CFB n. 109 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Aprova a Proposta Orçamentária do Exercício Financeiro de 2010, do Conselho Federal de Biblioteconomia.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto n. 56.725 de 16 de agosto de 1965, assim como decisão de Reunião Plenária de 11 de dezembro de 2009, resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Biblioteconomia, para o exercício financeiro de 2010.

CFB

| Receita | | Despesa | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 1.365.455,70 | Despesas Correntes | 1.360.150,00 |
| Receitas de Capital | 161.694,30 | Despesas de Capital | 167.000,00 |
| Total Geral | 1.527.150,00 | Total Geral | 1.527.150,00 |

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Nêmora Arlindo Rodrigues
Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia
CRB–10/820

Publicado no Diário Oficial da União – Seção 1, de 29/12/2009, pág. 79.